

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g82wd9qn  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/10/2022  Requerimento nº 535/2022  Protocolo nº 10193/2022  Processo nº 1947/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de evento de encerramento com o tema: "Políticas Públicas para Pessoas com Deficiências em Mato Grosso: Avanços e Perspectivas", a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2022, das 09h00min. às 12h00min., no Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour", para entrega do Relatório Final da Câmara Setorial Temática da Pessoa com Deficiência.

## JUSTIFICATIVA

Participação e inclusão na sociedade, igualdade de oportunidades, acessibilidade e não discriminação são temas inerentes aos direitos humanos e representam aspectos do respeito e da valorização da diversidade humana. Pessoas com deficiência são facetas desse mosaico de diferenças humanas, e apresentam particularidades, incongruências, fraquezas e fortalezas, como qualquer outra pessoa.

Ao longo da existência da Câmara Setorial Temática, o movimento de inclusão das pessoas com deficiência ganhou ainda mais importância e destaque em Mato Grosso, repercutindo em avanços sociais para todos. Ter os vários grupos de pessoas com deficiência na linha de frente das reivindicações políticas foi um marco decisivo na história desta Casa de Leis.

A participação efetiva de pessoas com deficiência na definição de políticas públicas denota um aumento na maturidade mato-grossense em torno dessa temática. É singular constatar que ações, planos e programas que vem sendo desenhados pelos poderes legislativos e executivos em suas esferas, tem se orientado pelo resultado dessa participação.

A deficiência é um fenômeno global, frequentemente associado à pobreza, com impactos políticos, econômicos, culturais e sociais, e implicações para a sociedade como um todo. Segundo dados da Organização das Nações Unidas, estima-se que 15,3% da população mundial (cerca de 978 milhões de pessoas dos estimados 6,4 bilhões de habitantes em 2004) possuíam "deficiências graves ou moderadas", enquanto 2,9% ou cerca de 185 milhões enfrentavam "deficiências graves". Segundo dados do Censo IBGE 2010 há no Brasil cerca de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 23,92% da população brasileira.

A deficiência é vista como uma característica da condição humana como tantas outras. Logo, as pessoas



com deficiência têm direito à igualdade de condições e à equiparação de oportunidades, ou seja, todas devem ter garantidos e preservados seus direitos, em bases iguais com os demais cidadãos.

Esse novo olhar gerou a necessidade de mudanças estruturais em relação às políticas públicas voltadas para esse segmento. As medidas caritativas e assistencialistas tiveram que ser revistas e modificadas, para dar lugar ao protagonismo das pessoas com deficiência na condução dos assuntos que lhes dizem respeito no campo público. Os espaços públicos e de uso coletivo não podem mais ser excludentes; a acessibilidade ao meio físico, ao transporte, à comunicação e à informação deve ser provida a fim de garantir que todos, sem exceção, pudessem fruir de seus direitos com equiparação de oportunidades. Assim, todo um marco legal deve ser construído para que a igualdade de oportunidades seja garantida.

Essa foi a intenção de 01 ano de trabalhos realizados pela Câmara Setorial Temática que, nesse tempo, realizou importantes momentos de discussão e formação, para além de suas reuniões quinzenais. E neste evento, apresentaremos o resultado de todo trabalho por meio da apresentação do relatório final.

Posto isso, dada a relevância do tema, solicito aos Excelentíssimos Deputados que aprovem a presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2022

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual